



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LORENA
FORO DE LORENA
2ª VARA CÍVEL
 Av. Dr. Epitácio Santiago, 99, .. Centro - CEP 12600-530, Fone: (12)
 2124-1909, Lorena-SP - E-mail: lorena2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO-OFÍCIO

Processo Digital nº: 0008918-82.2009.8.26.0323
 Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
 Requerente: AMSTED MAXION FUNDIÇÃO E EQUIPAMENTOS
 FERROVIARIOS SA, CNPJ 01.599.436/0001-01
 Executado: EZIO DIAS DO NASCIMENTO, CPF 301.695.427-34, ED DO
 NASCIMENTO & SANTOS LTDA, CNPJ 01.811.383/0001-40,
 EDINAS DIAS DO NASCIMENTO, CPF 251.277.567-49 e
 CLAUDIA LENIRA DOS SANTOS, CPF 585.098.797-53

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Valdir Marins Alves

Vistos.

1- Deixo de aprovar a minuta do edital, vez que não informado com a antecedência de 90 dias, conforme determinado à fl.717, bem como diante do alegado pelo co-executado Ezio Dias do Nascimento às fls. 734/751. Alimente-se o Portal, conforme determinado à fl. 716 e intime-se o Sr. Perito para que aguarde novas determinações quanto à designação da praça.

2- Para a apreciação de gratuidade, deve a parte Ezio Dias do Nascimento apresentar cópia de sua última declaração de bens e renda encaminhada à DRF. Acaso isento(a) do imposto de renda, apresente comprovantes de rendimentos e extratos bancários dos últimos três meses, no prazo de quinze dias, pena de indeferimento.

À z. Serventia para realizar à pesquisa de imóveis, via ARISP, em nome de Ezio Dias do Nascimento. Cumpra-se com urgência, juntando-se o extrato da pesquisa, independente de recolhimento de custas, anotando-se no alerta que em caso de indeferimento da gratuidade ao co-executado, este será intimado ao pagamento das custas.

3- Empós, intime-se a parte exequente para se manifestar quanto ao petitório de fls.734/763, no prazo de 15 dias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LORENA
FORO DE LORENA
2^a VARA CÍVEL
 Av. Dr. Epitácio Santiago, 99, .. Centro - CEP 12600-530, Fone: (12)
 2124-1909, Lorena-SP - E-mail: lorena2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

4- Por fim, à z. Serventia para juntar o e-mail recebido que se encontra no pré-cadastro de juntada, regularizando-se os autos. Empós, oficie-se, comunicando-se, via e-mail, ao Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Cruzeiro, nos autos 0000531-75.2010.5.15.0040, TRF 15º, que até o presente momento não há crédito em favor da pessoa de Amsted Maxion Fundição e Equipamentos Ferroviários S/A, mas penhora de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o imóvel de matrícula 27.045 do SRI de Lorena, cujo leilão foi suspenso pela presente decisão, a qual, assinada digitalmente, vale como ofício.

Intimem-se.

Lorena, 19 de novembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA